



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAU
Rua Augusto Luna, 45 - centro - CEP: - - Jacarau\
CNPJ: 08.947.699/0001-03 - Tel: (83) 98234-8905 - Site:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volume: 1 - Número: 95 de 26 de Junho de 2024

Assinado eletronicamente por: Tássio da Pereira da Silva
CPF: ***.135.844-** em 27/06/2024 14:26:43 - IP com nº: 10.0.0.126
www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1143



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 95 de 26 de Junho de 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE ADIAMENTO:
05/2024**

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, para o dia 04 de Julho de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 04 de Julho de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB. Site: www.licitajacarau.com.br. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com. Jacaraú - PB, 25 de junho de 2024

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

CHEFIA DE GOVERNO - AVISO DE LICITAÇÃO - REVOGAÇÃO: 003/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 00003/2024

Objeto: Reforma e ampliação do Matadouro Público Municipal.

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, representado por seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO a não aprovação do certame junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e tendo a necessidade de modificações nas especificações técnicas do Termo de Referência para melhor atender as necessidades da administração municipal. RESOLVE: **REVOGAR** o Processo de Concorrência, tombado sob o nome Concorrência Eletrônica nº 00003/2024.

Jacaraú/PB, 25 de junho de 2024.

Elias Costa Paulino Lucas
Prefeito

